



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02223 30Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI MUNICIPAL Nº 2331/2023.

**SÚMULA: DENOMINA A SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICÍPIO DE ZÉLIA COELHO NEVES, “in memoriam”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos Vereadores Fabio José Perlin – PSD e Ronaldo Francisco Coelho - PP, com apoio das Bancadas MDB, PSD, PP, UNIÃO BRASIL, PDT, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, denominado de *Conselho Tutelar - Zélia Coelho Neves, “in memoriam”*, o prédio público localizado na Quadra 119, lote 5, em Av. Brasília, número 1048, neste Município.

**Art. 2º** - A referido Prédio deverá conter a placa em homenagem à senhora *Zélia Coelho Neves* em lugar visível.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de Maio de 2023.

**Elio Marciniak**  
Prefeito